



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 1050
PUBLICADA NO
DOU de 22/08/08
Seção 2 Pág. 15

PORTARIA Nº 1050, DE 15 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.013834/2008-91, resolve:

Aposentar, compulsoriamente, a partir de 20.08.2008, **LUIZ AFONSO AZEREDO**, ocupante do cargo de Vigilante, D, I, 13, matrícula SIAPE nº 140669, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela EC-41, publicada no DOU de 31.12.2003, combinado com o artigo 186, item II e 187, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais a 29/35 avos.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 30 / 30 / 08